

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1163/2025

Indica que sejam adotadas ações efetivas para agilizar a fila de exames na rede pública municipal de saúde.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador tem sido constantemente procurado por munícipes insatisfeitos com a demora excessiva para a realização de exames solicitados pela rede municipal de saúde. Segundo relatos, muitos desses exames estão levando meses para serem realizados, o que compromete seriamente a detecção precoce de doenças e, consequentemente, o início do tratamento adequado.

Considerando que, o diagnóstico rápido é uma das ferramentas mais importantes na prevenção, controle e tratamento de diversas enfermidades. Quanto maior o tempo de espera, maiores são os riscos de agravamento do quadro clínico, elevando custos ao sistema de saúde e, principalmente, impactando negativamente a qualidade de vida da população.

Considerando que, diante disso, é preciso que a Secretaria Municipal de Saúde implemente medidas que possam agilizar a fila de exames, como: realização de **mutirões** de exames em parceria com clínicas e laboratórios credenciados; ampliação temporária da rede prestadora de serviços; reforço orçamentário para contratação emergencial de exames pendentes; otimização de agendamentos e priorização de casos mais urgentes.

Considerando que, a saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e a demora no diagnóstico é um obstáculo que precisa ser enfrentado com urgência pelo Poder Público.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente para que sejam adotadas ações efetivas e emergenciais visando reduzir o tempo de espera para a realização de exames na rede pública municipal, de modo a atender com maior celeridade os pacientes que aguardam por esses procedimentos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador